

**FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FIEC  
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE INDAIATUBA – CEPIN****EDITAL DE VESTIBULINHO Nº. 002/2025 – 1º SEMESTRE/2026**

Renata Rotella Magalhães, Diretora Pedagógica da FIEC/CEPIN, torna público que de 06 de outubro a 06 de novembro de 2025, estarão abertas as inscrições para o Vestibulinho do CEPIN – Centro de Educação Profissional de Indaiatuba, Instituição mantida pela FIEC - Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, para os seguintes cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: **Técnico em Administração, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Edificações, Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia, Técnico em Gastronomia, Técnico em Informática, Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais, Técnico em Marketing, Técnico em Nutrição e Técnico em Química.**

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Requisitos necessários: Ter concluído o ensino médio OU comprovar que está regularmente matriculado na 2ª ou 3ª série do ensino médio no ano de 2026.

1.2 Local de funcionamento dos cursos: FIEC – Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 3405 - Jardim Regina.

1.3 Horário dos cursos:

1.3.1 Período Manhã: das 07h30 às 11h45, de segunda a sexta-feira

1.3.2 Período Tarde: das 13h30 às 17h45, de segunda a sexta-feira

1.3.3 Período Noite: das 18h50 às 23h00, de segunda a sexta-feira

1.3.4 O Curso de Técnico em Enfermagem, contará também com aulas obrigatórias aos sábados, no horário das 7h30 às 13h30

1.4 As habilitações, números de vagas por período e duração dos cursos estão estabelecidos no quadro a seguir:

| Habilitação                                   | Vagas | Período | Duração                       |
|-----------------------------------------------|-------|---------|-------------------------------|
| Técnico em Administração                      | 40    | Manhã   | 3 semestres + 120h de estágio |
| Técnico em Análises Clínicas                  | 40    | Manhã   | 3 semestres + 120h de estágio |
| Técnico em Edificações                        | 40    | Tarde   | 3 semestres + 120h de estágio |
| Técnico em Edificações                        | 40    | Noite   | 3 semestres + 120h de estágio |
| Técnico em Enfermagem                         | 40    | Noite   | 4 semestres                   |
| Técnico em Farmácia                           | 40    | Manhã   | 3 semestres + 120h de estágio |
| Técnico em Gastronomia                        | 40    | Tarde   | 2 semestres + 80h de estágio  |
| Técnico em Informática                        | 40    | Noite   | 3 semestres + 120h de estágio |
| Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais | 40    | Manhã   | 3 semestres + 120h de estágio |
| Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais | 40    | Noite   | 3 semestres + 120h de estágio |
| Técnico em Marketing                          | 40    | Tarde   | 2 semestres + 80h de estágio  |
| Técnico em Nutrição                           | 40    | Noite   | 3 semestres + 120h de estágio |
| Técnico em Química                            | 40    | Tarde   | 3 semestres + 120h de estágio |

## **2 – DO OBJETIVO**

2.1 Obedecidos os dispositivos legais vigentes e normas estabelecidas neste Edital, o Vestibulinho para o 1º Semestre/2026 consiste na classificação de candidatos para ingresso à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, através do exame que irá avaliar o seu nível de atenção e concentração, capacidade de raciocínio, leitura, atualização e compreensão dos fatos naturais e sociais.

## **3 – DAS INSCRIÇÕES, DO PAGAMENTO OU ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.1 Período de inscrição: De **06/10/2025 a 06/11/2025** (início às **10hs** do dia **06/10/2025** até as **17hs** do dia **06/11/2025**).

3.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente no site da FIEC: <https://www.fiec.com.br>

3.3 O candidato deverá fazer o cadastro na Área do Candidato, disponível no site da FIEC (<https://www.fiec.com.br>), criando login e senha que darão acesso ao processo de inscrição, ao acompanhamento de sua inscrição e à emissão do boleto para pagamento da taxa de inscrição.

3.4 Em hipótese alguma serão aceitas inscrições após o término do prazo estipulado no item 3.1

3.5 Poderão **SOLICITAR ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** os candidatos que no ano de 2026, estiverem matriculados na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio de **Escola Pública**. Para tanto, ao fazer a inscrição online na Área do Candidato, disponível no site da FIEC, será necessário ANEXAR a Declaração de Escolaridade, recente e assinada pela Escola Estadual.

3.5.1 No período de 06 de outubro a 23 outubro de 2025, estará disponível na Área do Candidato, o campo para anexar a declaração de escolaridade para a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição

3.5.2 A solicitação estará sujeita à análise e o candidato deverá acompanhar o andamento da solicitação de isenção na Área do Candidato.

3.5.3 **Dia 29/10/2025 após as 14hs: Divulgação da Lista de Isentos da Taxa de Inscrição, na Área do Candidato.**

3.5.4 Dias 30 e 31/10/2025: prazo para recurso da Lista de Isentos da taxa de Inscrição, disponível na Área do Candidato.

3.6 Os candidatos que não se enquadrarem nos critérios de isenção previstos no item 3.5, deverão acessar a **Área do Candidato** em <https://www.fiec.com.br> e gerar o boleto para pagamento no valor de R\$40,00 (quarenta reais).

3.7 A inscrição somente será efetivada após constar no sistema o pagamento do boleto de inscrição, exceto nos casos previstos no item 3.5.

**3.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua inscrição, bem como de todo o Processo Seletivo.**

3.9 O participante inscrito como **treineiro(a)** deverá pagar o boleto de inscrição no valor de R\$40,00 (quarenta reais) para a realização da prova.

#### **4 – DO VESTIBULINHO**

4.1 O Vestibulinho da FIEC/CEPIN para o 1º Semestre/2026 será coordenado pela Comissão do Vestibulinho, instituída mediante Portaria da Superintendência da FIEC.

4.2 No ato da inscrição o candidato fará a indicação de uma **única opção** entre os cursos oferecidos.

4.3 Após a realização da inscrição, não haverá mudança de opção curso ou período, salvo em condição do item 4.4.

4.4 O curso que não atingir o mínimo de candidatos efetivamente inscritos será anulado. Os candidatos já inscritos poderão optar por outro curso com vagas disponíveis, ou, se forem inscritos pagantes, solicitar a devolução da taxa de inscrição junto à Secretaria Acadêmica da FIEC.

4.5 Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto aos casos que se enquadrem no item 4.4

4.6 Durante o período de inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão anexar laudo médico com CID na **Área do Candidato**, e especificar qual(is) recurso(s) de acessibilidade desejam para a realização da prova, dentre as opções: Prova com tamanho ampliado; Leitor; Transcritor; Sala especial com número reduzido de candidatos; Tempo adicional de até 30 minutos.

4.6.1 Para a prova ampliada, informar o tamanho da fonte adaptada (14 ou 22 ou 26). A ampliação oferecida é limitada ao caderno de questões. A folha de respostas e outros documentos utilizados durante a aplicação não serão ampliados. O candidato que necessitar, deverá solicitar, no ato da inscrição, o auxílio de um fiscal para efetuar a transcrição das respostas para a folha de respostas.

4.7 O candidato declarado com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais, e será submetido ao mesmo tipo de prova, conteúdo, avaliação, critérios de aprovação, pontuação, classificação geral e condições de matrícula.

4.8 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá informar previamente através da **Área do Candidato** o nome e o RG do acompanhante, até o término das inscrições, caso contrário, não lhe será concedido o atendimento.

4.9 A FIEC não se responsabiliza por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas.

4.10 Não haverá, em hipótese alguma, revisão ou vista da prova.

4.11 O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, conforme itens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4.

4.12 As vagas não preenchidas num dado curso e período, respeitada a chamada de todos os candidatos inscritos, serão oferecidas aos candidatos de maior nota da lista de espera dos outros cursos.

#### **5 – DAS PROVAS**

5.1 Publicação da Lista de Inscritos na Área do Candidato: após as 14hs do dia 14/11/2025.

5.2 Prazo para recurso da Lista de Inscritos: dias 17 e 18/11/2025. O candidato deverá conferir se seu nome consta na lista de inscritos, se a grafia está correta e verificar se consta o local de prova.

**5.3 Data da Prova: 07/12/2025 - (Domingo) - Horário: das 09h00 às 11h00.**

5.4 O Edital de Convocação com o local para a realização da prova, será divulgado na Área do Candidato (<https://www.fiec.com.br>) e na Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba, com antecedência de até 03 (três) dias da data de aplicação da prova.

5.5 O candidato somente poderá fazer a prova no local que lhe foi designado.

5.6 O candidato deverá chegar uma hora antes do início das provas, ou seja, às 08h00min, para localização da sala e identificação pelo fiscal. **Os portões do local onde serão realizadas as provas, serão fechados às 08h55min.**

5.7 Para a realização da prova, o candidato deverá estar munido com:

- Cédula de Identidade (RG físico ou digital) **ou** Cédula de Identidade de estrangeiros (RNE) **ou** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) **ou** Carteira de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº. 9.503/97) **ou** Carteira de registro profissional expedida pelos conselhos regionais (OAB, COREN, CREA, etc.);
- Comprovante de Inscrição;
- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

5.8 Não será permitida, durante a realização das provas: a comunicação entre os candidatos, qualquer tipo de consulta, utilização de equipamentos eletrônicos, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.9 No dia da aplicação da prova, não serão permitidos aos candidatos entrarem ou permanecerem no local com armas ou equipamentos eletrônicos, como calculadora, computador, tablet, reproduzidor de áudio, máquina fotográfica, filmadora, equipamentos eletrônicos do tipo vestível (como smartwatch, óculos eletrônicos, ponto eletrônico), radiocomunicador ou aparelho eletrônico similar, chapéu, boné, lenço, gorro, máscara fechada que impeça a visualização do rosto, óculos escuros, corretivo líquido/fita ou quaisquer outros materiais (papéis) estranhos à prova.

**5.9.1 O telefone celular deverá estar desligado durante a realização da prova e durante a permanência do candidato nas dependências prediais.**

5.10 Durante todo o período de realização do Exame, É PROIBIDA a permanência de pessoas estranhas e/ou acompanhantes de candidatos dentro do prédio e nos pátios.

5.11 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá levar somente um acompanhante, que será responsável pela guarda da criança e ficará em sala reservada para essa finalidade.

5.12 O descumprimento dos itens **5.8**, **5.9**, e **5.10** implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

5.13 Ao término da prova o candidato poderá levar uma cópia do gabarito preenchido.

5.14 A Prova constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, sendo somente 1 (uma) correta, sobre os conteúdos programáticos de matérias básicas até o nível de primeira série do Ensino Médio, do programa oficial da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, conforme o quadro a seguir:

| Áreas de conhecimento e disciplinas                           | Número de questões | Peso |
|---------------------------------------------------------------|--------------------|------|
| Linguagens e Códigos: Língua Portuguesa                       | 14                 | 3    |
| Matemática: Matemática, Lógica                                | 14                 | 3    |
| Ciências da Natureza: Física, Química, Biologia               | 06                 | 2    |
| Ciências Humanas: História, Geografia, Sociologia e Filosofia | 06                 | 2    |
| <b>Total 108 pontos</b>                                       |                    |      |

**Conteúdos Programáticos:****Linguagens e Códigos -----**

**Língua Portuguesa:** Interpretação de textos verbais e não verbais; análise linguística com aplicação dos seguintes tópicos: Uso das palavras há/a; mal/mau; mas/mais; por que/por quê/porque/porquê e outros casos especiais de ortografia; Figuras de linguagem; Classes de palavras; Emprego dos tempos e modos verbais; Termos da oração (análise sintática do período simples); Orações Coordenadas e Subordinadas (análise sintática do período composto); Concordância nominal e verbal; Pontuação; Acentuação e outras correções ortográficas; Variantes linguísticas e padrão culto da Língua; Características textuais de gêneros literários e jornalísticos.

**Matemática -----**

**Matemática:** Teoria dos Conjuntos: pertinência, inclusão, reunião, diferença, intersecção, complementar, quantificadores; Números naturais, Inteiros e Racionais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação de números inteiros, fracionários e decimais; problemas; Divisibilidade: múltiplos, divisores, números primos, MDC, MMC; Razões, proporções, regra de três, porcentagens, juros simples; Equações e inequações do 1º Grau; Cálculo algébrico, monômios e polinômios; Números reais; Equações do 2º Grau: resolução; discussão sobre o número de raízes; soma e produto de suas raízes; problemas; Geometria Trigonometria no Triângulo Retângulo: seno, cosseno e tangente; Estatística (médias, tabelas e gráficos).

**Lógica:** Argumentação Lógica: Estruturas lógicas; lógica da argumentação e diagramas lógicos.

**Ciências da Natureza -----**

**Física:** Ar e água (massa do ar e da água; pressão do ar e da água; relação entre pressão atmosférica e altitude); Movimento (conceito relativo de movimento e repouso; características do movimento uniforme e uniformemente variado); Força (medida de uma força; diferença entre peso e massa; forças que se opõem ao movimento; resultante de sistemas de forças); Energia; Ondas; Calor; Óptica; Eletricidade; Magnetismo e Matéria.

**Química:** Substâncias puras e misturas de substâncias; Classificação Periódica dos Elementos (critérios de organização da tabela periódica, principais famílias e suas características); Ligações Químicas (ligação iônica, ligação covalente e fórmulas de compostos iônicos e de moléculas); Funções Químicas (ácidos, bases, sais e óxidos).

**Biologia:** Doenças causadas por: bactérias, vírus, protozoários, vermes; Nutrientes; Fontes principais de proteínas, lipídios e carboidratos; Doenças causadas pela falta de vitaminas e sais minerais; Características principais dos animais vertebrados e dos invertebrados; Vegetais (características dos vegetais e divisão do reino vegetal); Os órgãos vegetais e suas funções; Célula: principais organelas e suas funções; noções de divisão celular; Corpo Humano; Sistemas digestório, respiratório, circulatório, excretor, locomotor, nervoso e endócrino; Sentidos: visão, audição, olfato, gustação e tato; Ecologia: relações entre os seres vivos; teias e cadeias alimentares; poluição; Evolução: Teorias evolucionistas, irradiação e convergência evolutiva, evidências da evolução.

## **Ciências Humanas -----**

**História:** Pré-história; Idade Antiga; Idade Média, Idade Moderna; Idade Contemporânea; Guerras Mundiais; Influência da Igreja na História do Mundo; BRASIL – Brasil Colônia – história do Brasil; A Monarquia; A República; Governos Militares; o Brasil atual; O Brasil Regional; Índios brasileiros, Inconfidência Mineira; Revolução Pernambucana, Guerra dos Farrapos, Revolução de 1930; Era Vargas; O Brasil e as rivalidades internacionais;

**Geografia:** Continentes Terrestres; Cartografia; Geografia geral – População Mundial, Globalização e o Protocolo de Kyoto; Blocos Econômicos; Geografia do Brasil – Nível de Renda, Saúde Educação, Paisagens Vegetais, Urbanização, Agricultura, Pecuária, a Questão da Terra; Paisagens Naturais – Amazônia, Mangues do Brasil, Cerrado, Caatinga, Mata Atlântica, Mata de Araucárias, Campos, Desertos e Regiões áridas, Floresta Equatorial, Mediterrânea, Savana, Prados; Curiosidades – Vulcões, Terremotos, Planetas Terrestres, Planetas Gasosos, Estrutura Terrestre, Atmosfera, Gravidade e Magnetismo.

**Sociologia e Filosofia:** Socialização e o Processo de Construção de Identidade; Conteúdo Simbólico dos Relacionamentos Sociais; Cultura; Diversidade Social; Consumo; Violência; Comunicação; Processo e Relações de Trabalho; Áreas de Conhecimento da Filosofia – Mito, Cultura, Religião, Arte, Ciência; Filosofia Política – Socialismo, Anarquismo e liberalismo; Democracia e Cidadania; Ética.

## **6 – DO JULGAMENTO DAS PROVAS**

6.1 Os candidatos serão classificados pela pontuação total obtida na prova, em ordem decrescente, até o limite de vagas oferecidas em cada curso e período descritos no Edital.

6.2 Para critério de desempate, prevalecerá a maior pontuação resultante da soma das matérias com peso 3 (Linguagens e Matemática).

6.3 Persistindo o empate, terá preferência o candidato que tiver maior nota em Ciências Humanas, seguido pela maior nota em Ciências da Natureza.

6.4 Caso as notas finais continuem empatadas, prevalecerá o candidato de maior idade.

## **7 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1 Divulgação do gabarito:

- Data: 08/12/2025 após as 14h00min
- Local: Na Área do Candidato e na Secretaria Acadêmica da FIEC/CEPIN.

7.2 Divulgação da lista de classificação:

- Data: 15/12/2025 após as 14h00min
- Local: Na Área do Candidato e na Secretaria Acadêmica da FIEC/CEPIN.

### 7.3 Período para recurso da classificação:

- Data: 15 e 16/12/2025
- Local: Na Área do Candidato

### 7.4 Publicação da lista de classificação definitiva:

- Data: 17/12/2025
- Local: Publicação após recurso da Classificação na Área do Candidato e na Imprensa Oficial do Município

7.5 As datas da divulgação dos resultados poderão sofrer alterações, que se confirmadas serão publicadas na Imprensa Oficial do Município e no site da FIEC (<https://www.fiec.com.br>).

## 8 – DAS MATRÍCULAS

### 8.1 Períodos:

8.1.1 **Primeira Chamada de 05/01/2026 a 07/01/2026**, pré-matrícula online para os 40 primeiros classificados de cada curso. A documentação exigida no edital deverá ser enviada por meio do link encaminhado no e-mail do inscrito. Após análise da documentação, o inscrito será convocado por e-mail para a coleta de assinatura.

8.1.2 As vagas não preenchidas na primeira chamada, serão divulgadas no site da FIEC, em **15/01/2026 após as 14h00min.**

8.1.3 **Segunda Chamada de 15/01/2026 a 19/01/2026**, se houver vagas não preenchidas. A documentação exigida no edital deverá ser enviada por meio do link encaminhado no e-mail do inscrito. Após análise da documentação, o inscrito será convocado por e-mail para a coleta de assinatura.

8.1.4 **A terceira chamada** ocorrerá após a primeira semana de aulas, caso haja desistentes.

8.2 É de responsabilidade do inscrito verificar a **caixa de entrada, spam e lixo eletrônico** do seu e-mail pessoal cadastrado, para executar o processo de matrícula.

8.3 O candidato perderá o direito à vaga se não enviar a documentação na data fixada para a matrícula e não será incluído nas chamadas seguintes.

### 8.4 Documentos necessários para a matrícula:

8.4.1 Certidão de Nascimento ou Casamento.

8.4.2 RG (frente e verso).

8.4.3 Comprovante de Residência recente.

8.4.4 CPF do aluno. Se menor, também é necessário o CPF do responsável legal.

8.4.5 Atestado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista para maiores de 18 anos.

8.4.6 Título de Eleitor obrigatório para maiores de 18 anos.

8.4.7 Atestado de matrícula, assinado pelo Diretor da Escola onde estejam cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou Histórico Escolar do Ensino Médio com a publicação de concluinte.

8.4.8 Atestado de “eliminação de, no mínimo, 04 matérias”, aos alunos do Telecurso, assinado pelo Diretor Escolar responsável.

8.4.9 Atestado de matrícula, assinado pelo Diretor da Escola onde estejam cursando o 2º ou 3º Termo do Curso de Suplência do Ensino Médio ou EJA equivalente.

8.4.10 Para o Curso de Enfermagem, também deverá ser fornecido o Histórico Escolar do Ensino Fundamental II.

8.4.11 Para o Curso de Enfermagem, também deverá ser fornecido o comprovante de vacinação contra Hepatite B e DTP (Antitetânica).

8.4.12 Para o Curso de Enfermagem, também deverá ser fornecido o Atestado de Saúde, onde conste que o candidato está em boas condições da saúde e apto a realizar o curso Técnico em Enfermagem.

## **9 – CONSIDERAÇÕES GERAIS**

9.1 É vedada a matrícula em mesmo curso anteriormente concluído na FIEC.

9.2 A documentação de Nível Superior não substitui a de formação do Ensino Médio.

9.3 Quando houver necessidade de outras chamadas, serão adotados os mesmos critérios de classificação.

9.4 Se houver vagas após a 2ª semana de aula e a equipe pedagógica julgar o não comprometimento de conteúdo, a FIEC/CEPIN poderá ofertá-las aos candidatos da lista de espera.

9.5 Para os alunos matriculados no primeiro módulo, o remanejamento de período deverá ser motivado e estará condicionado à existência de vaga no período pretendido.

9.6 Para os alunos matriculados no primeiro módulo, não haverá trancamento de matrícula.

9.7 Os alunos matriculados no primeiro módulo que não comparecerem às aulas da primeira semana, serão considerados alunos evadidos e as vagas serão oferecidas aos candidatos em lista de espera, seguindo a ordem de classificação.

9.8 Para receber o Diploma de Técnico o aluno deverá ter concluído todos os módulos e o Estágio Supervisionado Obrigatório previsto para seu curso, dentro do prazo máximo de 5 anos, a contar da data de início do 1º módulo e, apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio com publicação ou equivalente.

9.9 O aluno poderá solicitar o aproveitamento de estudos realizados anteriormente e, para tanto, será submetido a avaliações teóricas e práticas, conforme comunicado expedido pela Direção da FIEC/CEPIN, em datas divulgadas pela Secretaria Acadêmica.

9.10 Poderá haver junção de classes do período diurno e noturno nos módulos II e III, considerando o número de alunos evadidos e desistentes.

9.11 Conforme portaria é obrigatório o uso de uniforme pelos alunos e as demais regras estão estabelecidas nas Normas Internas que será assinada pelo aluno ou responsável legal no ato da matrícula.

9.12 É obrigatória a participação dos alunos nos Atos Cívicos (Ex. Desfile de 07 de setembro, etc) e nas atividades escolares fora do horário das aulas.

9.13 Conforme portaria regulamentada pela direção da FIEC/CEPIN é proibido o uso de celular, boné, chapéu, touca e similares em sala de aula.

9.14 É condição obrigatória do aluno frequentar o mínimo de 75% das aulas do currículo escolar.

9.15 Não serão permitidas entradas com atraso e ou saídas antecipadas no período de aulas.

9.16 O aluno poderá optar em associar-se à APM – CEPIN (Associação de Pais e Mestres do CEPIN/FIEC) por meio de contribuição facultativa no valor de R\$80,00 (oitenta reais) por semestre.

9.17 As contribuições à APM visam custear visitas técnicas, colação de grau, compra de materiais para execução de projetos, despesas dos alunos para a participação de projetos, eventos e outras atividades extracurriculares não previstas no orçamento anual.

## **10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Ao inscrever-se, o candidato, firma o compromisso de acatar as normas contidas neste Edital do Vestibulinho FIEC/CEPIN, para preenchimento das vagas dos cursos oferecidos na Instituição, bem como as normas contidas no regimento interno da FIEC/CEPIN.

10.2 A Política de Privacidade e Proteção de Dados desta Instituição está em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) que é aplicada para os fins específicos, explícitos e legítimos aos dados pessoais dos candidatos ao presente processo seletivo e, em caso de aprovação, aos dados pessoais dos estudantes que efetuarem matrícula. Seus dados não serão compartilhados com terceiros, salvo quando for indispensável à realização do processo seletivo.

10.3 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão do Vestibulinho à luz da legislação em vigor.

Para efeitos de direito e para conhecimento geral, o presente Edital deverá ser disponibilizado para consulta na Secretaria Acadêmica da FIEC/CEPIN, publicado na Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba e no site: <http://www.fiec.com.br>.

Indaiatuba, 26 de setembro de 2025

Renata Rotella Magalhães  
Diretora Pedagógica

**PUBLIQUE-SE**

Rita de Cassia Trasferetti  
Superintendente da FIEC